



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



35
10

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de perícia médica, composta por 03 profissionais (médicos) para emissão de laudo pericial.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

Conforme justificativa apresentadas em ETP e Termo de Referência a contratação se justifica pela necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - GUAIRAPREV em atender as demandas encaminhadas pelo Departamento Pessoal do Município acerca dos pedidos de incapacidade de os servidores exercerem suas funções. Sendo necessário a contratação em tela é relevante pois a realização de avaliações periciais, tem a finalidade de avaliação da incapacidade ou não de servidores públicos exercerem suas funções, e de acordo com laudo pericial emitido, conseqüentemente, serem encaminhados para processo de aposentadoria, ou do contrário ser readaptada em outra função, ou mesmo voltar a exercer suas funções.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço ofertado, após publicação da Dispensa nos sítios oficiais do Município e Fundo de Previdência.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$ 46.055,10 (quarenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos), conforme cotação realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de aquisição por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer FAVORÁVEL à Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de perícia médica, composta por 03 profissionais (médicos) para emissão de laudo pericial, com fulcro no Art. 75, II da Lei



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



36
20

Federal 14.133/21. Considerando o baixo valor da licitação que o valor se enquadra na dispensa.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Informe que não há no exercício financeiro contratação correlata ou semelhante considerando ser este o primeiro processo a ser feito pelo Fundo Municipal de Previdência.

Para execução dos serviços deve ser publicado e verificado toda documentação de habilitação da empresa conforme ditames da lei 14.133/21

Remeto processo a Autoridade Competente do Fundo Municipal de Previdencia para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guairá/SP, 27 de junho de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras